



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Sexta-feira • 9 de Maio de 2014 • Ano II • Nº 177

Esta edição encontra-se no site: www.ibitiara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- Resolução nº 004 de 16 de Abril de 2014.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - José Roberto dos Santos Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Ibitiara - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CCR323Z2RGX5DYC/M3CYXQ

Resoluções

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 16 DE ABRIL DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, do município de Ibitiara, em sua 1ª Reunião Ampliada da Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, realizada em 16/04/2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal N. 07 DE Agosto de 1997e pela Lei Federal Nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Nº. 8142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovação dos delegados participantes da Conferência Estadual em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora na Macro regional.

Art. 2º - Aprovou as propostas a serem levadas para a Conferência Estadual em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitiara, 16 de abril de 2014.



Luci Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibitiara



Bibiana Aparecida Pereira Machado
Secretária de Saúde